

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 1015



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 3.040, 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

"Dispõe sobre nomeação dos membros do CMCL- Conselho Municipal de Cultura da Estância Hidromineral de Lindoia e da outras providências correlatas".

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.772, de 17 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Lindoia-SP, e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os membros abaixo indicados para comporem o CMCL - Conselho Municipal da Cultura do município da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo.

**A) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

**I) DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO:**

Titular: Pamela Cristina Moreira Ramalho - RG: 46.\*\*\*.\*\*\*-X

Suplente: Sandra Mara Pereira de Souza Cecília - RG: 20.\*\*\*.\*\*\*-3

**II) DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**

Titular: Dirlene Antoneli Consani - RG: 15.\*\*\*.\*\*\*-8

Suplente: Ariel Ribeiro Feitosa - RG: 48.\*\*\*.\*\*\*-X

**III) DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Mariane Gili Tonini Pietrafesa - RG 26.\*\*\*.\*\*\*-6

Suplente: Rutinéia Adriana Demate - RG 21.\*\*\*.\*\*\*-9

**IV) DIRETORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:**

Titular: Carlos Alberto Salomão - RG: 18.\*\*\*.\*\*\*-5

Suplente: Jessica Daiane Formagio - RG: 45.\*\*\*.\*\*\*-4

**V) DIRETORIA REPRESENTANTE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:**

Titular: Cheila Baldini Cavenaghi - RG: 12.\*\*\*.\*\*\*-39

Suplente: Rita de Cássia Ramalho Gomes - RG: 9.8\*\*.\*-9

**B) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**I) REPRESENTANTE DE LITERATURA:**

Titular: José de Gouvêa / RG: 3.\*\*\*.\*68

Suplente: Victor Nicolas Birbier - RG: 37.\*\*\*.\*\*\*-0

**II) REPRESENTANTE DAS ARTES CÊNICAS E DANÇA:**

Titular: Roberta de Ávila Marcondes / RG: 49.\*\*\*.\*\*\*-7

Suplente: Soraya Maria Sá de Miranda Curi / RG: 11.051.368 - x

**III) REPRESENTANTE DAS ARTES VISUAIS, ARTESANATO E FOLCLORE:**

Titular: Rosângela Politano Chaves / RG: 21.\*\*\*.\*64

Suplente: Diogo da Cruz / RG: 34.\*\*\*.\*\*\*-7

**IV) REPRESENTANTE DA FOTOGRAFIA E JORNALISMO:**  
Titular: Lucas Gabryel de Oliveira Cruz / RG: 54.\*\*\*.\*\*\*-2

Suplente: Sebastião Donizete Malaquias / RG: 34.\*\*\*.\*56

**V) REPRESENTANTE DA MÚSICA:**

Titular: Maicon Carvalho de Pauli / RG: 45.\*\*\*.\*\*\*-0

Suplente: Rogério Antonio Cunha / RG: 30.\*\*\*.\*\*\*-7

**VI) REPRESENTANTE DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL:**

Titular: Elias de Souza Junior / RG: 15.\*\*\*.\*\*\*-4

Suplente: Gustavo Faustino / RG: 29.\*\*\*.\*\*\*-x

**VII) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO:**

Titular: Silvana Sichieri de Godoy / RG: 13.\*\*\*.\*92

Suplente: Regina Nascimento / RG: 37\*\*\*.\*\*\*-76

**Art. 2º** O Conselho Municipal de Cultura terá seu presidente, vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário, primeiro tesoureiro e segundo tesoureiro, eleitos na Conferência Municipal de Cultura, na forma de seu Regimento Interno.

**Art. 3º** O exercício da função exercida pelos membros do CMCL ora designados, não será remunerada, mas terá caráter de relevância em prol do serviço público.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 2.677/2022.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 25 de fevereiro de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 25 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**Portarias**

**PORTARIA Nº 4.305, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

"Revoga Portaria que especifica".

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 4.266, de 23 de janeiro de 2025, que nomeia servidor para cargo publico permanente que especifica.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 24 de fevereiro de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de

Lindóia, em 25 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**  
Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 4.306, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão, que especifica e dá outras providências correlatas.”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a partir de 25 de fevereiro de 2025, do cargo em comissão de DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. TALITA MARIA FERRARI DE SOUZA, portadora no CPF nº 366.\*\*\*.\*\*\*-59.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 24 de fevereiro de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 25 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**  
Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 4.307, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão, que especifica e dá outras providências correlatas.”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a partir de 25 de fevereiro de 2025, do cargo em comissão de DIRETOR DE GABINETE DO PREFEITO, a Sra. JESSICA DAIANE FORMAGIO, portadora no CPF nº 438.\*\*\*.\*\*\*-05.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 24 de fevereiro de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 25 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**  
Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 4.308, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a partir de 25 de fevereiro de 2025, a Sra. JESSICA DAIANE FORMAGIO, portadora do CPF nº 438.\*\*\*.\*\*\*-05, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 4 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 24 de fevereiro de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 25 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**  
Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 4.309, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**



Art. 1º Nomear a Sra. **MAGALI BIANCA DE SOUZA MOREIRA**, portadora do CPF nº 258.\*\*\*.\*\*\*-30, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 10º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTES**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 24 de fevereiro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 25 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**

**Diretor de Administração**

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 670c-2996-8ab2-9bb1-16



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1015, ano VI, veiculado em 25 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 25/02/2025 às 16:30:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/670c-2996-8ab2-9bb1-16>